



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023



Abril/2024

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

	Pág.
I. Introdução	03
II. Relatório dos Auditores Independentes	04
III. Extensão dos Trabalhos	09
IV. Demonstrações Contábeis	10
V. Relatório Circunstanciado da Auditoria	26

Campinas/SP, 16 de abril de 2024

À

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**

Realizamos na **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**, trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, consequentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre a referida auditoria, revisão e análise e que compreendem:

Balanco Patrimonial;
Demonstração de Resultado do Exercício;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e
Relatório Circunstanciado da Auditoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

Roberto Araújo de Souza

Sócio

CTCRC 1SP242826/O-3 "S" RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Administradores e Conselheiros da

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo: “base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Insuficiência de provisão de perdas com recebíveis

Conforme notas explicativas nº 3b (três B) e 5 (cinco), a companhia possuía em 31/12/2023 contas a receber no valor de R\$ 30,334 milhões e nenhuma provisão para perdas contabilizada, todavia, nossos exames indicaram uma insuficiência de provisão para cobrir as perdas prováveis na realização de tais créditos, no valor não provisionado, naquela data, de aproximadamente R\$ 29,334 milhões. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão superavaliados nesse valor.

Falta de Estudos sobre o imobilizado e intangível

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 – R1 – ativos intangíveis, as empresas foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa

revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. Consequentemente, não foi possível satisfazermos-nos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a Companhia tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação/amortização acumuladas registradas no ativo não circulante, no valor de R\$ 17,945 milhões. A companhia não depreciou seus bens imóveis em 2023, contrariando as normas contábeis.

Falta de Teste de impairment (teste de recuperabilidade)

A Administração da companhia não determinou a realização do teste de recuperabilidade dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido (teste de impairment), com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos, se o teste fosse realizado, no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 60,379 milhões (R\$ 37,851 milhões em 2022). As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. A empresa acumulou prejuízos em sua atividade operacional. Seu Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) está negativo em 31,736 milhões (R\$ 9,207 milhões em 2022).

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28/04/2023 com opinião com modificação sobre estas demonstrações, referentes aos seguintes: i) inconsistências no saldo de contas a receber; e ii) inconsistência no ativo imobilizado e parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional da companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada

“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar, e chamamos a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou

condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 16 de abril de 2024



CRC2SP023856/O-1 "S" RJ



ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3 "S" RJ
Sócio

EXTENSÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Conforme nosso contrato de prestação de serviços nº 002/2024, foram realizados serviços de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Nossos trabalhos têm que o objetivo de uma auditoria, é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

No caso da maioria das estruturas conceituais de auditoria, para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

Uma auditoria conduzida em conformidade com NBC-TAs (Normas Brasileira de Contabilidade – Técnicas de Auditoria Independentes) e exigências éticas relevantes, capacita o auditor a formar essa opinião.

Em nossos trabalhos não evidenciamos nenhum efeito significativo que pudesse ocasionar reflexos substanciais no encerramento das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, exceto aqueles comentados em nosso relatório circunstanciado, que é parte integrante deste relatório.

Nesta oportunidade os trabalhos realizados incluíram todos os procedimentos normalmente aplicados em exames conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Tais procedimentos foram aplicados nesta etapa dos trabalhos, a fim de que as demonstrações contábeis anuais apresentassem adequadamente a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios Findos Em

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
<u>CIRCULANTE</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.236.143,33	1.528.131,79
Contas a Receber	23.005.055,99	23.109.369,07
Devedores e Entidades	17.148.070,63	16.950.694,44
Adiantamentos	56.530,88	59.477,33
Creditos de Tributos e Contribuições	2.410.796,92	2.406.503,04
Almoxarido Interno	48.716,22	51.804,50
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	45.905.313,97	44.105.980,17
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Investimentos		
Participações Societárias	200.886,10	200.886,10
Participações em Fundos e Condomínios (FINAM)	173.009,00	173.009,00
	373.895,10	373.895,10
Imobilizado		
Bens Imóveis	34.382.483,52	32.966.002,30
Depreciação sobre Bens Imóveis	-17.494.591,86	-17.494.591,86
Bens Móveis	1.422.552,67	819.932,33
Depreciação sobre Bens Móveis	-450.866,20	-446.178,83
	17.859.578,13	15.845.163,94
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.233.473,23	16.219.059,04
TOTAL DO ATIVO	64.138.787,20	60.325.039,21

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente
ID: 5099549-9

PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
Diretor de Administração e Finanças
ID: 3011643-6

MARCIA RIBEIRO
Contadora - CRC/RJ-087912/O-3
ID: 5085876-9



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercícios Findos Em:	
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		
Pessoal a Pagar	446.855,28	542.363,81
Encargos Sociais a Pagar	161.960,22	139.234,64
Fornecedores	668.097,98	1.041.199,88
Consignações e Depósitos	534.312,13	580.361,61
Outras Obrigações Fiscais - REFIS e PGFN	1.098.588,58	598.569,39
Obrigações Fiscais a Recolher	251.055,90	291.907,66
Provisão de Férias	62.347,56	62.679,24
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
Dividendos a Pagar	1.654.851,68	1.654.851,68
Total do Passivo Circulante	4.878.069,33	4.911.167,91
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	7.442.165,12	8.241.475,41
Obrigações Assumidas pelo Governo	2.783.879,00	2.783.879,00
Provisões a Longo Prazo	80.770.910,52	53.596.487,96
Outras Provisões	0,00	0,00
Total do Passivo Não-Circulante	90.996.954,64	64.621.842,37
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social	16.872.235,78	16.872.235,78
Reserva de Capital	8.259.944,94	8.259.944,94
Reserva de Lucros	2.798.086,99	2.943.785,00
Reserva de Incentivos Fiscais	145.698,01	0,00
Reserva Legal	567.493,04	567.493,04
Prejuízos/Lucros Acumulados	-60.379.695,53	-37.851.429,83
Total do Patrimônio Líquido	-31.736.236,77	-9.207.971,07
TOTAL DO PASSIVO	64.138.787,20	60.325.039,21

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente
ID: 5099549-9

PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
Diretor de Administração e Finanças
ID: 5011643-6

MARCIA RIBEIRO
Contadora - CRC/RJ-087912/O-3
ID: 5085876-9



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODETE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

	Exercícios Findos Em:	
	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
Prestação de Serviços	24.825.061,03	21.089.535,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
Imposto sobre serviços	-34.620,32	-23.460,39
PIS/PASEP	-387.848,90	-328.822,21
COFINS	-1.786.847,24	-1.514.583,88
RECEITA LÍQUIDA	22.615.744,57	19.222.669,03
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal e Encargos Sociais	-9.883.775,41	-9.917.150,69
Serviços de Terceiros	-8.084.285,98	-8.246.998,25
Despesas Tributárias	-540.025,82	-431.487,34
Despesas Gerais	-34.992.108,03	-14.759.020,93
Outras Receitas	<u>8.248.116,18</u>	<u>4.969.440,51</u>
	-45.252.079,06	-28.385.216,70
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-22.636.334,49	-9.162.547,67
PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-22.636.334,49	-9.162.547,67
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-22.636.334,49	-9.162.547,67
Quantidade de Ações	526.313	526.313
Lucro Líquido por ação do Capital Social (R\$)	-	-

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente
ID: 5099549-9

PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
Diretor de Administração e Finanças
ID: 5011643-6

MARCIA RIBEIRO
Contadora - CRC/RJ-087912/O-3
ID: 5085876-9



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	Exercícios Findos Em:	
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
<u>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	-22.636.334,49	-9.162.547,67
<u>(+/-) AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO:</u>		
Depreciação	4.687,37	4.476,78
Receitas de Atualização de Títulos		
Ajustes de Exercícios Anteriores	108.068,79	168.789.134,70
PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	-22.523.578,33	159.631.063,81
ATIVO CIRCULANTE (ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS)		
Contas Receber de clientes	104.313,08	77.522,36
Créditos de Tributos e Contribuições	-4.293,88	-188,48
Devedores - Entidades e Agentes	-197.376,19	1.449.565,89
Almoxarifado Interno	3.088,28	-3.833,72
Depósitos Judiciais e cauções	0,00	0,00
Adiantamentos	2.946,45	-19.329,93
Despesas Pagas Antecipadas	0,00	0,00
Imobilizado	-2.019.101,56	-389.625,90
PASSIVO CIRCULANTE (ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS)		
Fornecedores	-373.101,90	-990.153,79
Depósitos e Consignações	-46.049,48	-261.689,93
Obrigações Sociais e Fiscais	-40.851,76	-311.043,05
Encargos Sociais a Recolher	22.725,58	-202.986,08
Pessoal a Pagar	-95.508,53	-345.952,37
Obrigações Intragovernamentais	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Provisões a Férias	-331,68	10.941,19
Outras Provisões	0,00	0,00
Outras Obrigações a Pagar - Refis e PGFN	500.019,19	-47.528,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE (ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS))		
Depósitos Judiciais e cauções	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS))		
Obrigações Sociais e Fiscais - REFIS	-799.310,29	0,00
Outras Obrigações (Contingências)	27.174.422,56	-157.977.852,33
Receita Diferida	0,00	
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.708.011,54	618.909,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.708.011,54	618.909,43
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.528.131,79	909.222,36
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.236.143,33	1.528.131,79

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente
ID: 5099549-9

PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
Diretor de Administração e Finanças
ID: 5011643-6

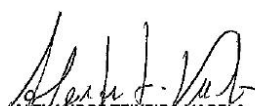
MARCIA RIBEIRO
Contadora - CRC/RJ-087912/O-3
ID: 5085876-9



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Capital Social	16.872.235,78	16.872.235,78
Reserva de Capital	8.259.944,94	8.259.944,94
Reserva de Lucro	2.943.685,00	2.943.685,00
Reserva de Legal	567.593,04	567.593,04
Resultado Acumulados	-60.379.695,53	-37.851.429,83
Resultado de Exercício	-22.636.334,49	-9.162.547,67
Resultado de Exercício Anteriores	-37.851.429,83	-197.478.016,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	108.068,79	168.789.134,70
Resultado Acumulados	-60.379.695,53	-37.851.429,83
Prejuízo ou (Lucro) do Exercício	-22.636.334,49	-9.162.547,67
Total do Resultado Abrangente	<u>-31.736.236,77</u>	<u>-9.207.971,07</u>


ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente
ID: 5099549-9


PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
Diretor de Administração e Finanças
ID: 5011643-6


MARCIA RIBEIRO
Contadora - CRC/RJ-087912/O-3
ID: 5085876-9

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023									
CONTA	CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS		RESERVA DE LUCROS		LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
DESCRIÇÃO	TOTAL		RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL		TOTAL		TOTAL
Saldo em 01 de Janeiro de 2022	16.872.235,78		8.259.944,94	2.943.785,00	3.511.278,04		-197.478.016,86		-168.834.558,10
Ajustes de Exercício Anteriores									
Resultado do Exercício							168.789.134,70		168.789.134,70
Constituição de Reservas							-9.162.547,67		-9.162.547,67
Reservas									
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	16.872.235,78		8.259.944,94	2.943.785,00	3.511.278,04		-37.851.429,83		-9.207.971,07
Movimentação do Período									
Saldo em 01 de Janeiro de 2023	16.872.235,78		8.259.944,94	2.943.785,00	3.511.278,04		159.626.587,03		159.626.587,03
Ajustes de Exercício Anteriores							-37.851.429,83		-9.207.971,07
Resultado do Exercício							108.068,79		108.068,79
Destinação							-22.636.334,49		-22.636.334,49
Reservas									
Dividendos Obrigatórios									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.872.235,78		8.259.944,94	2.943.785,00	3.511.278,04		-60.379.695,53		-31.736.236,77
Movimentação do Período							-22.528.265,70		-22.528.265,70

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente
ID: 5099549-9

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA
Diretor de Administração e Finanças
ID: 5011643-6

Pedro Henrique Souza
Diretor de Administração e Finanças
ID: 5011643-6

MARCIA RIBEIRO
Contadora - CRC/RJ-087912/O-3
ID: 5085876-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE, é uma sociedade de economia mista, constituída pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975, entidade da administração indireta, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte – SETRANS.

A CODERTE tem como objeto social:

- Projetar, construir, modernizar, administrar, operar e conceder terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como fiscalizar os concedidos;
- Determinar, cobrar e arrecadar tarifas de acostamento, de embarque em terminais, de pedágio, de locação de sanitários, de guarda-volumes, de concessão dos bens e serviços previstos nos incisos anteriores, observando a legislação aplicável;
- Promover o desenvolvimento do estado e a análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamento públicos, bem como concessões e parcerias público privadas;
- Exploração comercial e publicitária nos locais sob sua jurisdição;
- Garantir a qualidade e a eficiência da prestação do serviço público aos seus usuários;
- Selecionar, recrutar, treinar e aperfeiçoar capital humano para os seus serviços, na forma da Lei; e
- Desenvolver tecnologias para maximizar a eficiência e a qualidade dos serviços.

**NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da CODERTE são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades do setor público, a Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela

172



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

nº 11.638/2007, aprovada em 28 de dezembro de 2007 e demais alterações, a Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, normas e instruções da Contadoria Geral do Estado – CGE e apresentadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFE/RJ. Em atendimento às recomendações da Auditoria Geral do Estado, constantes no Parecer da Auditoria Geral do Estado, relativa à Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Exercício de 2013, (Processo nº E-10/004/164/2014, folha 343, item 3.3.8), de 10/03/2014, a partir do exercício de 2014 a Diretoria da CODERTE adotou, exclusivamente, para realização da sua escrituração contábil o sistema SIAFE, utilizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como em função das alterações realizadas na estrutura do referido sistema buscando adequá-lo as Normas da Convergência Contábil Brasileira. (Nota Explicativa nº 02).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são:

a) Caixa e equivalente a caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações estão apresentadas considerando seu valor de realização, bem como os rendimentos incorridos até a data do encerramento do balanço.

b) Contas a receber de clientes

As contas a receber não possuem caráter financeiro e estão avaliadas pelo valor presente, o qual é representado pelo valor dos serviços prestados no momento inicial. Não foi constituída provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.

c) Estoques

Os estoques de materiais de expediente e consumo, apresentados na rubrica “Almoxarifado interno”, estão avaliadas ao custo médio das aquisições, que não excede o valor de mercado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

d) Estimativas contábeis

A administração está adotando medidas para que as estimativas sejam baseadas em fatores objetivos e subjetivos, necessários para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

e) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, inclusive pela correção monetária especial de acordo com a Lei Federal n.º 8.200, 28 de junho de 1991. A depreciação é calculada segundo o método linear com base em taxas anuais que consideram a vida-útil econômica dos bens.

f) Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN à alíquota de 5% e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, às alíquotas de 7,6% e 1,65%, respectivamente, e que são apresentados como deduções da receita de serviços na demonstração do resultado.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social desde o exercício de 2020 vêm sendo apurado com base no lucro real anual, sendo reconhecidos segundo o resultado do exercício.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL são calculados anualmente com base no **lucro real**, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL.

g) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e encargos correspondentes.

Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do exercício social subsequente estão classificados como ativos e passivos circulantes. RP

h) Apuração do resultado

O Resultado do Exercício é apurado segundo o regime de competência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CONTAS	2023	2022
Caixa e Bancos	1.189.470,81	1.516.080,26
Aplicações Financeiras	2.046.672,52	12.051,53
TOTAL	3.236.143,33	1.528.131,79

As aplicações financeiras, em sua maioria, referem-se a cotas do fundo Bradesco Gov PP Referenciado DI Fundo de Investimento.

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER

CONTAS	2023	2022
Contas a Receber de Clientes	23.005.055,99	23.109.369,07
Outros Créditos - Cessão de Servidores – INTER OFSS - Municípios	874,66	874,66
Outros Créditos – Cessão de Servidores INTRA	7.328.936,75	7.336.543,81
TOTAL	30.334.867,40	30.446.787,54

A administração está providenciando os necessários estudos de constituição de provisão para devedores duvidosos e análises das contas a receber para determinar a necessidade de constituição de provisão para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

NOTA 6 – DEVEDORES – ENTIDADES E AGENTES

CONTAS	2023	2022
Concessões a Receber	374.458,14	110.182,15
Bloqueios Bancários - Judiciais	6.405.210,23	6.405.210,23
Outros Depósitos	3.870,00	3.870,00
Outros Créditos a Receber (Aluguéis a Receber)	2.947.983,78	2.934.324,38
TOTAL	9.731.522,15	9.453.586,76

NOTA 7 – CRÉDITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

CONTAS	2023	2022
Imposto de Renda	2.060.397,96	2.056.104,08
Contribuição Social – CSLL	350.398,96	350.398,96
TOTAL	2.410.796,92	2.406.503,04

Os créditos relativos ao Imposto de Renda e à Contribuição Social foram apurados no fechamento dos balanços, acrescido do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e estão apresentados pelo valor original do crédito.

MR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

NOTA 8 – INVESTIMENTOS

CONTAS	2023	2022
Participações Societárias	200.886,10	200.886,10
Fundo de Investimentos – FINAM	173.009,00	173.009,00
TOTAL	373.895,10	373.895,10

Os Investimentos são decorrentes de participações em ações de companhias telefônicas (planos de expansão) e outras participações até em decorrência de imposição legal e aplicações de incentivos fiscais. A Diretoria está buscando realizar a atualização dos valores através dos processos SEI-100004/001042/2023 e SEI-100004/000108/2024.

NOTA 9 – IMOBILIZADO

CONTAS	2023	2022
Bens Imóveis	34.382.483,52	32.966.002,30
(-) Depreciação Bens Imóveis	(17.494.591,86)	(17.494.591,86)
Bens Móveis	1.422.552,67	819.932,33
(-) Depreciação Bens Móveis	(450.866,20)	(446.178,83)
TOTAL	17.859.578,13	15.845.163,94

Os critérios utilizados nos cálculos da depreciação das contas do Ativo Imobilizado são: O prazo de vida útil de cada bem e a Taxa Anual de depreciação disposta nos Anexos I e II, da Instrução Normativa da Secretária da Receita Federal do Brasil – SRFB nº 162, de 31 de dezembro de 1998, e em conformidade com a CPC 27 de 26 de junho de 2009.

NOTA 9.1 – REAVALIAÇÃO DO IMOBILIZADO

INVENTÁRIOS	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DA ENTRADA	DATA DA REAVALIAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
ED3802109	TERMINAL GARAGEM NOVO RIO	4.377.378,56	22/11/2021	57.199.147,44
ED3802110	TERMINAL RODOVIÁRIO NOVA IGUAÇU	1.215.088,80	03/12/2021	31.497.384,13
ED3802112	TERMINAL RODOVIÁRIO CACHOEIRAS DE MACACU	2.417.838,86	10/12/2021	3.705.507,80
ED3802113	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CABO FRIO	780.345,93	16/12/2021	6.491.368,48



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

INVENTÁRIOS	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DA ENTRADA	DATA DA REAVALIAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
ED3802115	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CASIMIRO DE ABREU	182.842,35	13/12/2021	2.517.105,08
ED3802116	TERMINAL RODOVIÁRIO	1.202.491,07	09/12/2021	4.317.839,92
ED3802117	TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPERUNA	1.378.509,50	22/11/2021	19.214.328,29
ED3802118	TERMINAL RODOVIÁRIO DE MACAÉ	1.076.088,87	25/11/2021	12.493.762,60
ED3802119	TERMINAL RODOVIÁRIO DE TRÊS RIOS	1.213.499,46	28/12/2021	5.088.234,79
ED3802124	TERMINAL RODOVIÁRIO DE MENDES	1.578.920,61	17/12/2021	686.724,35
ED3802129	TERMINAL RODOVIÁRIO MENEZES CORTES - 13º ANDAR	409.053,14	09/12/2021	40.166.280,00
ED3802130	TERMINAL RODOVIÁRIO CEL. AMÉRICO FONTENELLE	7.159.889,15	07/12/2021	28.732.723,24
ED3802131	TERMINAL RODOVIÁRIO DE NILÓPOLIS	943.682,99	06/12/2021	10.120.057,13

O Patrimônio, com base nas reavaliações do Eng.º Avaliador Ney Simões Duarte de Oliveira, informou os valores atuais de mercado, esses valores não foram contabilizados, são apenas uma demonstração.

NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia, no montante de R\$ 16.872.235,78 está representado por 526.313 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Estado do Rio de Janeiro é detentor da maioria dessas ações, conforme demonstração:

MR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	PROPORÇÃO EM REAIS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE (%)
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	526.288	16.871.434,35	99,99525%
MINORITÁRIOS (12 INVESTIDORES)	25	801,43	0,00475%
TOTAL	526.313	16.872.235,78	100,00000%

A CODERTE não possui ações preferenciais.

NOTA 11 – RESERVAS DE CAPITAL

CONTAS	2023	2022
DOAÇÕES	4.146,00	4.146,00
SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTOS	7.660.183,06	7.660.183,06
OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	595.615,88	595.615,88
TOTAL	8.259.944,94	8.259.944,94

O valor de R\$ 7.660.183,06 é referente aos repasses recebidos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, como acionista majoritário, em 1995.

NOTA 12 – RESERVA LEGAL

Embora o artigo 193, da Lei Nº 6.404/76, determine que do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Neste Exercício, deixamos de constitui-la tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo anteriormente mencionado que diz: “A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata parágrafo 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

Desta forma, em razão do exposto, verificamos que em 31 de dezembro de 2023, a Reserva Legal é de R\$ 567.493,04 e as Reservas de Capital apresentava o montante de R\$ 8.259.944,94, totalizando o valor de R\$ 8.827.437,98, correspondente a 52,31% (cinquenta e dois, trinta e um por cento) do capital.

M2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

NOTA 13 – REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS

Deixamos de constituir a provisão para dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado no exercício, tendo em vista que o Estatuto Social da Companhia, no parágrafo 1º, do artigo 38, determina que a Diretoria, autorizada pelo Conselho de

Administração, poderá declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços, observando o disposto na legislação em vigor.

NOTA 14 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes de exercícios anteriores, realizados neste exercício por meio de Notas Explicativas encaminhadas a Contadoria Geral do Estado, foram:

NATUREZA DOS EVENTOS	DEBITO	CREDITO
AJ000002		473.555,73
AJ000003	- 458.375,60	
AJ000005		22.203,44
AJ000018		556,80
AJ000023	- 11.386,53	
AJ000027		10.410,64
AJ000050		62.679,24
AJ000058		8.425,07
SUBTOTAL	- 469.762,13	577.830,92
TOTAL DE AJUSTES		108.068,79

Os ajustes de exercícios anteriores são classificados de acordo com ofício circular GAB/CGE Nº 03 de março de 2016, e Nº 001 de 09 de janeiro de 2018.

- ✓ AJ000002 - Cancelamento de RPP não Prescrito;
- ✓ AJ000003 – DEA Fornecedores e Credores;
- ✓ AJ000005 – Baixa de Consignações – Retenções;
- ✓ AJ000018 – Desincorporação de Sentenças Judiciais Fornecedores e Credores;
- ✓ AJ000023 – Desincorporação de Fundos e Investimentos Renda Fixa;
- ✓ AJ000027 – Incorporação de Disponibilidade Financeira;
- ✓ AJ000050 – Desincorporação de Obrigação de Exercícios Anteriores não Intra. (Fornecedores e Credores, Provisão de Férias e Provisões de Contingências).
- ✓ AJ000058 – Contribuição Previdenciária INSS RGPS (Baixa de passivo referente ao Salário-Maternidade)

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

NOTA 15 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

- I. A administração da Companhia por intermédio da Assessoria Jurídica, realizou o levantamento das ações nas quais a Companhia figura como autora (polo ativo) bem como ré (polo passivo), nas esferas: tributária, trabalhista e cível, em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N.º 1.180/09, que a provou a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
- II. Desta forma, com base na norma citada, tínhamos que proceder em 31/12/2023, à constituição da Provisão para Contingências Passivas, com base no valor da causa atribuído as ações que figuram no referido levantamento como polo passivo, cujo risco de perda delas pela Companhia foi considerado como **PROVÁVEL**: Provisão para Riscos Trabalhistas o valor de R\$ 3.350.833,88, Provisão para Riscos Fiscais o valor de R\$ 3.576.348,40 e a Provisão para Riscos Cíveis o valor de R\$ 73.843.728,24, totalizando o valor de R\$ 80.770.910,52, planilhas enviadas pela Assessoria Jurídica, no dia 06/02/2024.

CONTAS	2023	2022
Provisão para Riscos Trabalhistas	3.350.833,88	4.381.240,88
Provisão para Riscos Fiscais	3.576.348,40	6.670.959,76
Provisão para Riscos Cíveis	73.843.728,24	42.544.287,32
TOTAL	80.770.910,52	53.596.487,96

- III. Além disso, ainda com base no referido levantamento, ressaltamos que a CODERTE figura como ré em ações judiciais de polo passivo, nas esferas Cível, Trabalhista e Tributária, cujo levantamento realizado pela Assessoria Jurídica classifica o risco de perda dessas ações como **POSSÍVEL** ou **REMOTA**.

- Ações com risco de perda POSSÍVEL - R\$ 65.220.091,20
- Ações com risco de perda REMOTA - R\$ 800.683,63

Desta forma, considerando o grau de risco apontado pelo levantamento das referidas ações, não foi constituída a Provisão para Contingências para esses valores, em razão da faculdade contida na NBC TG 25.

- IV. Por fim, embora a Assessoria Jurídica, tenha relacionado às **107** ações da esfera cível, nas quais a Companhia figura como autora, ou seja, polo ativo (Ativo Contingente), segundo a Lei das Sociedades por Ações – FIPECAFI (2000:247) e o item 33 da NBC TG 25, as contingências ativas não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, mas devem ser mencionadas em notas explicativas, conforme quadro a seguir:

Handwritten signature and initials



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

QUANT.	ATIVO CONTINGENTE (POLO ATIVO)	RISCO DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
26	Ações da Área Cível	PROVÁVEL	75.104.747,63
08	Ações da Área Cível	POSSÍVEL	6.581.844,13
73	Ações da Área Cível	REMOTA	123.307.359,64
	TOTAL		204.993.951,40

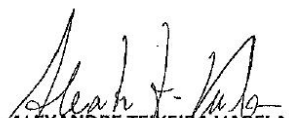
NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

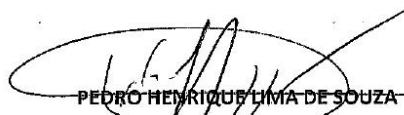
A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC passou a ser obrigatória em função da Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, no entanto, as Sociedades Anônimas de Capital Fechado, só estão obrigadas a apresentá-las se o Patrimônio Líquido da empresa, na data do balanço, for superior a R\$ 2.000.000,00, e poderá ser elaborada pelo Método Direto e Indireto.

Neste Exercício a Demonstração do Fluxo de Caixa da Companhia, conforme dispõe a referida lei, foi elaborada pelo Método Indireto.

NOTA 17 – SEGUROS

A Companhia não adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado e, consequentemente, assume o risco em relação a eventuais sinistros que possam vir a ocorrer com tais ativos.


ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente
ID: 5099549-9


PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
Diretor de Administração e Finanças
ID: 5127508-2


MARCIA RIBEIRO
Contadora - CRC/RJ Nº087912/O-3
ID: 50858769

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

Concluídos nossos exames sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2023, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

1. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS.

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com a extensão que os trabalhos de auditoria requerem, de acordo com as normas de auditoria, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado. Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma companhia, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio. Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição de riscos, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

A Companhia possui diversas normas disciplinando os procedimentos internos, mas que não estão reunidas em um Manual de Controles Internos, devidamente integrados a um sistema informatizado (ERP) para o registro de suas operações.

O controle interno compreende o plano de organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa entidade para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas; exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis; incremento na eficiência operacional; e promoção à obediência às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

Recomendamos que a Administração determine a elaboração do Manual de Controles Internos, integrado a um ERP, para o exercício de 2024.

2. CONTAS A RECEBER

2.1 CONTAS A RECEBER VENCIDO

Conforme nota explicativa nº 5 (cinco) abaixo, a companhia possuía em 31/12/2023 contas a receber (no circulante) no valor de R\$ 30,334 milhões sendo R\$ 29,334 milhões em valores vencidos há mais de 12 meses. São valores registrados a receber de longa data, conforme tabelas abaixo:

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER

CONTAS	2023	2022
Contas a Receber de Clientes	23.005.055,99	23.109.369,07
Outros Créditos - Cessão de Servidores – INTER OFSS - Municípios	874,66	874,66
Outros Créditos – Cessão de Servidores INTRA	7.328.936,75	7.336.543,81
TOTAL	30.334.867,40	30.446.787,54

O contas a receber está dividido nas seguintes contas:

A) Conta Contábil - 112210101 - FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2013. 2.03066219000181	FUNDO ÚNICO DE PREV. EST. R.J	106.400,00
2013. 2.03110221000100	SECRET. DE EST. COM. S. GAB. CIVIL	13.260,00
2013. 2.03161283000141	SECRETARIA DE EST. DE GOVERNO	380,00
2013. 2.08599767000190	SECRETARIA DE EST. DE OBRAS	143.336,00
2013. 2.27865021000126	SECRET. DE EST. CIÊN. E TECNOL.	14.820,00
2013. 2.28001394000111	SECRET. DE EST. CULT. E ESPORTE	9.500,00
2013. 2.30064034000100	INSTITUTO VITAL BRASIL S.A	28.431,22
2013. 2.30099147000141	CIA. DE TURISMO DO EST. RJ	87.780,00
2013. 2.30121578000167	CENTRO TEC. INF. COMUM. EST. RJ	63.840,00
2013. 2.31940984000114	DEPARTº DE TRANSP. RODOV. DETRO	513.055,08
2013. 2.33525221000132	CIA. ESTADUAL DE HAB. RJ.-CEHAB	20.748,00
2013. 2.33650755000190	FUNDAÇÃO LEÃO XIII	3.192,02
2013. 2.42498634000166	SECRET. DE EST. DE PLANEJ. E GESTÃO	54.173,13
2013. 2.42498659000160	SECRET. DE EST. DE EDUCAÇÃO	134.241,29
2013. 2.42498667000106	SECRET. DE EST. DE TRANSPORTE	116.533,33
2013. 2.42498683000107	SECRET. DE EST. DE DESENVOLVIMENTO	312.664,40
2013. 2.42509950000196	FUND. INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	7.600,00
2013. 3. CG0003824	TERM. MARIANO PROCÓPIO	1.381.745,55
2013. 3. CG0003825	TERMINAL MENEZES CORTES	2.591.810,33
2013. 3. CG0003827	TERMINAL NOVA IGUAÇU	1.879.050,29
2013. 3. CG0003828	TERMINAL DE NILÓPOLIS	1.364.001,57
2013. 3. CG0003830	TERMINAL AMÉRICO FONTENELLE	6.507.943,25
2013. 3. CG0003831	TERMINAL CAMPO GRANDE	4.859.274,02

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2013. 3. CG0003832	TERMINAL VASSOURAS	171.876,76
2013. 3. CG0003835	TERMINAL ITABORAI	378.016,13
2013. 3. CG0003836	TERMINAL MENDES	212.530,67
2013. 3. CG0003837	TERMINAL DE ITATIAIA	19.299,71
2013. 3. CG0003838	CONFISSÃO DE DÍVIDA -PARCEL.	323.101,18
2013. 3. CG0003839	OUTDOORS DIVERSOS	36.931,31
2013. 3. CG0004802	ARREND.TERMINAL CABO FRIO	86.077,57
2013. 3. CG0004803	ARREND.TERMINAL BOM JARDIM	1.860,00
2013. 3. CG0004933	VAGAS CATIVAS-ARCOS DA LAPA	2.982,00
2013. 3. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	63.255,00
2013. 3. CG0004939	ESTAC.CATIVAS RABICHO DA TIJUCA	45.924,24
2013. 3. CG0005128	TERMINAL MACAÉ	36.556,01
2013. 3. CG0005830	ARREND.TERMINAL ITAPERUNA	579,04
2013. 4. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	380,00
2013. 7. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	380,00
2013. 9. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	380,00
2013.11. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	380,00
2014. 8. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	380,00
2014.10. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	760,00
2014.11. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	460,00
2015. 1. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	840,00
2015. 3. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	420,00
2015. 5. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	840,00
2015. 6. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	840,00
2015. 7. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	840,00
2015. 8. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	1.260,00
2015. 9. CG0004938	ESTACIONAMENTO NILO PEÇANHA	840,00
2015.10. 00551317787	JOAQUIM MALCHON LEÃO	420,00
2015.11. 00495868744	ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA	420,00
2015.11. 71373420782	FERNANDO M. DE P. A. DRUMOND	420,00
2015.11. 80144870797	CARLA Mª PRADO BANDEIRA DE MELLO	420,00
2015.12. 00357413768	SEBASTIÃO CANTIDIO DRUMOND	420,00
2015.12. 26025850763	MARIO DE SOUZA CAMARGO	420,00
2015.12. 55275389787	ADIRSON JOSÉ PALMEIRA	420,00
2015.12. 71373420782	FERNANDO M. DE P. A. DRUMOND	420,00
2015.12. 80144870797	CARLA Mª PRADO BANDEIRA DE MELLO	420,00
2015.12.28002707000156	THERMO WELL - A/C LUIZ ALBERTO	420,00
2015.12.43217280000105	SOCICAM ADM. PROJETOS	2,60
2016. 1. 03215342715	LUIZ ROBERTO DE ANDRADE F. RAMOS	420,00
2016. 1. 09981454320	JOÃO PINHEIRO UCHÔA	420,00
2016. 1. 26025850763	MARIO DE SOUZA CAMARGO	420,00
2016. 1. 37651994787	RAIMUNDO ABEM ATHAR	420,00
2016. 1. 71373420782	FERNANDO M. DE P. A. DRUMOND	420,00
2016. 1. 80144870797	CARLA Mª PRADO BANDEIRA DE MELLO	420,00
2016. 1.31886609000133	CLÍNICA DRA A. M. ZUCARO LTDA	420,00
2016. 2. 26025850763	MARIO DE SOUZA CAMARGO	420,00

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2016. 2. 71373420782	FERNANDO M. DE P. A. DRUMOND	420,00
2016. 2. 80144870797	CARLA Mª PRADO BANDEIRA DE MELLO	420,00
2016. 2.28002707000156	THERMO WELL - A/C LUIZ ALBERTO	420,00
2016. 3. 04301314709	RICARDO CAMPOS DE MIRANDA LEMOS	420,00
2016. 3. 26025850763	MARIO DE SOUZA CAMARGO	420,00
2016. 3. 61134848749	MARCELO JOSÉ DOMINGUES	2,60
2016. 3. 71373420782	FERNANDO M. DE P. A. DRUMOND	420,00
2016. 3. 80144870797	CARLA Mª PRADO BANDEIRA DE MELLO	420,00
2016. 3.28002707000156	THERMO WELL - A/C LUIZ ALBERTO	420,00
2016. 4. 04352932736	MARCOS DE PINHO TEIXEIRA ALVES	112,90
2016. 4. 08343083717	FÁBIO DA CUNHA MANTOVANI	420,00
2016. 4. 26025850763	MARIO DE SOUZA CAMARGO	420,00
2016. 4. 71373420782	FERNANDO M. DE P. A. DRUMOND	420,00
2016. 4. 80144870797	CARLA Mª PRADO BANDEIRA DE MELLO	420,00
2016. 4.28002707000156	THERMO WELL - A/C LUIZ ALBERTO	420,00
2016. 5. 04352932736	MARCOS DE PINHO TEIXEIRA ALVES	420,00
2016. 5. 26025850763	MARIO DE SOUZA CAMARGO	420,00
2016. 5. 71373420782	FERNANDO M. DE P. A. DRUMOND	420,00
2016. 5.28002707000156	THERMO WELL - A/C LUIZ ALBERTO	420,00
2016. 6. 04301314709	RICARDO CAMPOS DE MIRANDA LEMOS	420,00
2016. 8. 00134235762	MARCO ANTÔNIO ARAÚJO	1,82
2016. 9. 04352932736	MARCOS DE PINHO TEIXEIRA ALVES	420,00
2017. 3. 08416669708	MICHAEL SILVANO ARANTES	600,00
2017. 3. 61134848749	EDSON FERNANDES	600,00
2017. 6. 40523543700	ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA FILHO	600,00
2017. 7. 40523543700	ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA FILHO	600,00
2017. 8. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2017. 8. 40523543700	ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA FILHO	600,00
2017. 9. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2017. 9. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2017. 9. 40523543700	ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA FILHO	600,00
2017.10. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2017.10. 02734877791	LÚCIA Mª SOARES PIFANO TEIXEIRA	600,00
2017.10. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2017.10. 33463310759	JUAN ANTÔNIO CABRERA FIAT	600,00
2017.10. 40523543700	ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA FILHO	600,00
2017.11. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2017.11. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2017.11. 40523543700	ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA FILHO	600,00
2017.11.22299907000136	JUACENYR TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO ADV. ASSOCIADOS	600,00
2017.12. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2017.12. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2017.12. 04301314709	RICARDO CAMPOS DE MIRANDA LEMOS	600,00
2017.12.07486964000130	PIMENTEL SERRA QUARESMA ADV.	1.200,00
2018. 1. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2018. 1. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 2. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2018. 2. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2018. 2. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 2. 70433780797	IVANISE OLINDA DO N. SILVA	600,00
2018. 2.31886609000133	CLÍNICA DRA A. M. ZUCARO LTDA	600,00
2018. 3. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2018. 3. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2018. 3. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 4. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2018. 4. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2018. 4. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 5. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2018. 5. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 6. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2018. 6. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2018. 6. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 7. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2018. 7. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2018. 7. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 7. 59521872772	CARLOS EDUARDO ARROXELLAS	600,00
2018. 8. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2018. 8. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2018. 8. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 8. 59521872772	CARLOS EDUARDO ARROXELLAS	600,00
2018. 9. 02397980746	ÂNGELO MIGUEL DE CARVALHO	600,00
2018. 9. 03551630712	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	600,00
2018. 9. 26489732734	Mª ADELIA CAMPELLO R. PEREIRA	600,00
2018. 9.29533833000280	PRONTOCLÍNICA ISAAC KUCURUZA	1.200,00
2018.10. 59521872772	CARLOS EDUARDO ARROXELLAS	600,00
2019. 1. 59521872772	CARLOS EDUARDO ARROXELLAS RECIBO 10404	600,00
2019. 1.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA - TPE RECIBO 10819 TERMINAL ITAPERUNA	2.295,02
2019. 1.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA RECIBO 10563 E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA RECIBO10632 TERMINAL MENDES	3.581,90
2019. 1.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA RECIBO 10565 E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA RECIBO 10638 TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019. 1.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE RECIBO 10813 TERMINAL MACAÉ	9.160,40
2019. 1.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA(TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA RECIBO 10566 E TET(9.056,25) 2ª QUINZENA RECIBO 10636 TERMINAL XÉREM	18.112,50

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2019. 2.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA RECIBO 10715 E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA RECIBO 10787 TERMINAL MENDES	3.581,90
2019. 2.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA RECIBO 10721 E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA RECIBO 10781 TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019. 2.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE RECIBO 11065 TERMINAL MACAÉ	9.160,40
2019. 2.33633926000173	VIAÇÃO NORMANDY - TET(141,61) 1ª QUINZENA RECIBO 10716 E TET(141,61) 2ª QUINZENA RECIBO 10786 TERMINAL VASSOURAS	283,22
2019. 2.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA(TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA RECIBO 10720 E TET(9.056,25) 2ª QUINZENA RECIBO 10783 TERMINAL XÉREM	18.112,50
2019. 3. 46835830700	CARLOS EDUARDO CLAUDIO DA SILVA	600,00
2019. 3.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA RECIBO 10880 E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA RECIBO 10949 TERMINAL MENDES (OBS. A TET DE 1.790,95 2ª QUINZENA DE ABRIL RECIBO 11139 FOI CONTABILIZADO ERRADO NO MÊS DE MARÇO)	5.372,85
2019. 3.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA RECIBO 10885 E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA RECIBO 10943 TERMINAL XÉREM (OBS. A TET DE 1.519,56 2ª QUINZENA DE ABRIL RECIBO 11145 FOI CONTABILIZADO ERRADO NO MÊS DE MARÇO)	4.558,68
2019. 3.33295346000113	REAL ÔNIBUS LTDA RECIBO 10774	600,00
2019. 3.33633926000173	VIAÇÃO NORMANDY - TET(141,61) 1ª QUINZENA MARÇO RECIBO 10878 E TET(141,61) 2ª QUINZENA ABRIL(LANÇADO ERRADO NO MÊS DE MARÇO)RECIBO 11140 TERMINAL VASSOURAS	141,61
2019. 3.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA(TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA RECIBO 10883, TET(9.056,25) 2ª QUINZENA RECIBO 10945 E TET(9.056,25) 2ª QUINZENA ABR(LANÇADO ERRADO NO MÊS DE MARÇO) RECIBO 11143 TERMINAL XÉREM	27.168,75
2019. 4. 07525743703	RICARDO SIDI MACHADO DA SILVA RECIBO 10893	600,00
2019. 4.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA - TPE(2.276,64) MARÇO RECIBO 11210 TERMINAL ITAPERUNA	2.276,64
2019. 4.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA RECIBO 11048 TERMINAL MENDES (OBS. A TET DE 1.790,95 2ª QUINZENA DE ABRIL RECIBO 11139 FOI	1.790,95

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
	CONTABILIZADO ERRADO NO MÊS DE MARÇO)	
2019. 4.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET 1ª QUINZENA RECIBO 11043 TERMINAL XÉREM. (OBS. A TET DE 1.519,56 2ª QUINZENA DE ABRIL RECIBO 11145 FOI CONTABILIZADO ERRADO NO MÊS DE MARÇO)	1.519,56
2019. 4.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE(9.160,40) MARÇO RECIBO 11206 E TET(9.160,40) ABRIL RECIBO 11269 TERMINAL MACAÉ.	18.320,80
2019. 4.29689999000100	RÁPIDO MACAENSE - TPE ABRIL 11254 TERMINAL CABO FRIO	1.856,40
2019. 4.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA(TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA RECIBO 11044 E TET(9.056,25) 2ª QUINZENA ABR(LANÇADO ERRADO NO MÊS DE MARÇO) TERMINAL XÉREM	9.056,25
2019. 5. 25934252704	JORGE SANTORO FILHO RECIBO 11108	600,00
2019. 5.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA RECIBO 11230 E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA RECIBO 11348 TERMINAL MENDES	3.581,90
2019. 5.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA RECIBO 11235 E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA RECIBO 11355 TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019. 5.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE TERMINAL MACAÉ	9.160,40
2019. 5.32404063000108 VER	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO - TPE TERMINAL TRÊS RIOS. VER	32.970,86
2019. 5.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA RECIBO 11234 E TET(9.056,25) 2ª QUINZENA RECIBO 11354 TERMINAL XÉREM	18.112,50
2019. 6. 59521872772	CARLOS EDUARDO ARROXELLAS	600,00
2019. 6.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA TERMINAL MENDES	3.581,90
2019. 6.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019. 6.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO TPE TERMINAL MACAÉ	9.160,40
2019. 6.32404063000108	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO - TPE TERMINAL TRÊS RIOS	51.219,84
2019. 6.33295346000113	REAL ÔNIBUS LTDA	600,00
2019. 6.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA TET(9.056,25) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM	18.112,50
2019. 7. 59521872772	CARLOS EDUARDO ARROXELLAS	600,00
2019. 7.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA TERMINAL MENDES	3.581,90

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2019. 7.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019. 7.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE TERMNAL MACAÉ	9.160,40
2019. 7.32404063000108	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO - TPE TERMINAL TRÊS RIOS	51.219,84
2019. 7.33633926000173	VIAÇÃO NORMANDY - TET 2ª QUINZENA TERMINAL VASSOURAS	141,61
2019. 7.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA TET(9.056,25) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM	18.112,50
2019. 8. 59521872772	CARLOS EDUARDO BARROXELLAS	600,00
2019. 8.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU - TPE TERMINAL MACAÉ	0,06
2019. 8.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA TERMINAL MENDES	3.581,90
2019. 8.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019. 8.29533833000280	PRONTOCLÍNICA ISAAC KUCURUZA	1.200,00
2019. 8.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE TERMNAL MACAÉ	9.160,40
2019. 8.32285454000142	VIAÇÃO SALUTARIS - TPE TERMINAL VASSOURAS	1.074,15
2019. 8.32404063000108	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO - TPE TERMINAL TRÊS RIOS	51.219,84
2019. 8.33633926000173	VIAÇÃO NORMANDY - TET(141,61) 1ª QUINZENA E TET(141,61) 2ª QUINZENA TERMINAL VASOURAS	283,22
2019. 8.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA TET(9.056,25) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM	18.112,50
2019. 9. 04301314709	RICARDO CAMPOS DE M. LEMOS	600,00
2019. 9. 09036228743	LEANDRO RODRIGUES MENDONÇA	600,00
2019. 9. 59521872772	CARLOS EDUARDO BARROXELLAS	600,00
2019. 9.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU - TPE TERMINAL MACAÉ	2.253,86
2019. 9.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA - TPE TERMINAL ITAPERUNA	1.919,52
2019. 9.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA TERMINAL MENDES	3.581,90
2019. 9.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019. 9.29533833000280	PRONTO CLÍNICA ISAAC KUCURUZA	1.200,00
2019. 9.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE TERMNAL MACAÉ	9.160,40
2019. 9.32285454000142	VIAÇÃO SALUTARIS - TPE TERMINAL VASSOURAS. OBS. PGTO EM 01/11/19 E	1.234,80

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
	BAIXADO ERRADO NA V. PROGRESSO. FAZER NOTA EXPLICATIVA.	
2019. 9.32404063000108	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO - TPE(6.681,15) TERMINAL VASSOURAS E TPE(51.219,84) TERMINAL TRÊS RIOS. OBS. VALOR DE R\$ 1.234,80 BAIXADO INDEVIDAMENTE PELA 2019GR01548. FAZER NOTA EXPLICATIVA.	49.985,04
2019. 9.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA TET(9.056,25) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM	18.112,50
2019.10. 59521872772	CARLOS EDUARDO BARROXELLAS	600,00
2019.10.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU - TPE TERMINAL MACAÉ VER	2,00
2019.10.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA - TPE TERMINAL ITAPERUNA	1.433,54
2019.10.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA TERMINAL MENDES	3.581,90
2019.10.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019.10.29533833000280	PRONTO CLÍNICA ISAAC KUCURUZA	1.200,00
2019.10.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE TERMNAL MACAÉ	6.106,93
2019.10.33633926000173	VIAÇÃO NORMANDY - TET 2ª QUINZENA TERMINAL VASSOURAS	141,61
2019.10.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA TET(9.056,25) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM	18.112,50
2019.11. 59521872772	CARLOS EDUARDO BARROXELLAS	600,00
2019.11.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA TPE TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPERUNA	2.233,00
2019.11.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA TERMINAL MENDES	3.581,90
2019.11.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM .	3.039,12
2019.11.29533833000280	PRONTO CLÍNICA ISAAC KUCURUZA	1.200,00
2019.11.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE TERMINAL MACAÉ	9.160,40
2019.11.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA TET(9.056,25) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM	18.112,50
2019.12. 04359186720	LEO BARROS ALMADA	600,00
2019.12. 59521872772	CARLOS EDUARDO BARROXELLAS	600,00
2019.12.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAÍ - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA TERMINAL MENDES	3.581,90
2019.12.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO - TET(1.519,56) 1ª QUINZENA E TET(1.519,56) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM .	3.039,12

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2019.12.29533833000280	PRONTO CLÍNICA ISAAC KUCURUZA	1.200,00
2019.12.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE TERMNAL MACAÉ	9.160,40
2019.12.32403537000199	EMPRESA ÔNIBUS E TURISMO PEDRO ANTÔNIO - TET 2ª QUINZENA TERMINAL VASSOURAS VER	1.094,80
2019.12.32404063000108	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO - TET 2ª QUINZENA (1.924,23) TERMINAL VASSOURAS	1.924,23
2019.12.33633926000173	VIAÇÃO NORMANDY - TET 2ª QUINZENA TERMINAL VASSOURAS	141,61
2019.12.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA TET(9.056,25) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM	18.112,50
2020. 1. 01075985749	WALTER STJNBERG	600,00
2020. 1. 59521872772	CARLOS EDUARDO ARROXELLAS	600,00
2020. 1.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU LTDA TPE MACAÉ	2.253,86
2020. 1.29533833000280	PRONTOCLINICA LTDA ISAAC KUCURUZA	1.200,00
2020. 1.31134885000145	ÚNICA PTROPOLIS LTDA - TPE TERMNAL CABO FRIO	26.522,65
2020. 2. 42716802734	OLIVIO CASARO DA SILVA FILHO	600,00
2020. 2.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU LTDA TPE MACAÉ	2.253,86
2020. 2.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA - TPE (R\$ 10.036,95) TERMINAL MACAÉ E TPE(R\$ 118,03) TERMINAL TRÊS RIOS	10.154,98
2020. 2.27175975000107	VIAÇÃO ITAPEMIRIM - TPE TERMINAL MACAÉ	1.378,30
2020. 2.28812022000175	EMPRESA BRASIL S/A - TPE TERMINAL ITAPERUNA	4.114,82
2020. 3. 00084522704	MARCIO AUGUSTO VIANNA MAEQUES	600,00
2020. 3. 42716802734	OLIVIO CASARO DA SILVA FILHO	600,00
2020. 3.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU LTDA TPE MACAÉ	2.253,86
2020. 3.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA LTDA TPE (R\$ 8.520,05) MACAÉ TPE(R\$ 79,75) TRÊS RIOS (R\$ 1.798,90) ITAPERUNA	10.578,70
2020. 3.27175975000107	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A TPE MACAÉ	1.039,50
2020. 3.28812022000175	EMPRESA BRASIL S/A - TRANSPORTE E TURISMO TPE ITAPERUNA	4.288,52
2020. 4.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU LTDA TPE MACAÉ	2.253,86
2020. 4.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA LTDA TPE MACAÉ	234,85
2020. 4.27175975000107	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A TPE MACAÉ	839,30
2020. 4.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAI - TET(1.790,95) 1ª QUINZENA E TET(1.790,95) 2ª QUINZENA TERMINAL MENDES	3.581,90
2020. 4.29324951000106	VIAÇÃO UNIÃO LTDA TET (R\$ 1.529,56) 1ª QUINZENA TET (R\$ 1.519,56) 2ª QUINZENA TERMINAL XERÉM	3049,12
2020. 4.29688991000129	RÁPIDO SÃO CRISTOVÃO - TPE TERMNAL MACAÉ	9160,40

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2020. 4.32404063000108	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO - TPE(R\$ 438,00) TERMINAL VASSOURAS E TPE(R\$ 2.051,17) TERMINAL TRÊS RIOS. TET 1ª QUINZENA (R\$ 1.398,25) MENDES TET 1ª QUINZENA (R\$ 1.924,23) VASSOURAS. TET 2ª QUINZENA (R\$ 1.398,25) MENDES TET 2ª QUINZENA (R\$ 1.924,23) VASSOURAS	9134,88
2020. 4.33633926000173	VIAÇÃO NORMANDY DO TRIANGULO LTDA TET 2ª QUINZENA - TERMINAL VASSOURAS	141,61
2020. 4.33906629000154	TRANSTURISMO REI LTDA (TREL) - TET(9.056,25) 1ª QUINZENA TET(9.056,25) 2ª QUINZENA TERMINAL XÉREM	18112,50
2020. 5. 30435099787	ZELDO SOARES PEIXOTO	140,00
2020. 5.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU LTDA TPE MACAÉ	2.253,86
2020. 5.27674470000197	GAMA & DUARTE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.	360,00
2020. 6.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU LTDA TPE MACAÉ	2.253,86
2020. 6.28812022000175	EMPRESA BRASIL S/A - TRANSPORTES E TURISMO TPE ITAPERUNA	139,78
2020. 6.33337007000152	UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO, TPE JUNHO VASSOURAS	230,75
2020. 7.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU LTDA TPE MACAÉ	2.253,86
2020. 7.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA LTDA TPE MACAÉ	1.481,65
2020. 7.19632116005807	VIAÇÃO RIO DOCE LTDA TPE JULHO TERMINAL ITAPERUNA	169,40
2020. 10.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA TPE ITAPERUNA, REFERENTE A SETEMBRO/20	419,65
2020.12.16505190000139	VIAÇÃO SERTANEJA LTDA TPE TRES RIOS	197,78
2020.12.28812022000175	EMPRESA BRASIL S/A - TPE TERMINAL ITAPERUNA	2.893,04
2021. 8.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA TPE - TERMINAL ITAPERUNA	0,50
2021. 9.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA TPE - TERMINAL ITAPERUNA	39,00
2021. 9.31134885000145	TRANSPORTES ÚNICA PETROPOLIS LTDA TPE CABO FRIO	1,00
2021. 9.31934318000173	EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA TET 2ª QUINZENA	2,60
2021. 12.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU LTDA TPE MACAÉ	2.253,86
2021. 12.11047649000346	VIAÇÃO CAIÇARA TPE TERMINAL MACAÉ 4.232,15 - TERMINAL ITAPERUNA 1.339,80	5.571,95
2021. 12.29688991000129	RAPIDO SAO CRISTOVAO LTDA -TPE MACAÉ	9.160,40
2021. 12.30069314000101	AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA TPE MACAÉ (R\$101.101,15) -TPE CABO FRIO (R\$ 69.527,15)- TPE ITAPERUNA (R\$ 24.597,65)	24.909,65
2021.12.31934318000173	EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA TET 2ª QUINZENA	6.414,89
2021. 12.33337007000152	UNIÃO TRANSPORTE IINTERESTADUAL DE LUXO S/A TPE MACAÉ (R\$ 954,80) - TPE	15.003,89

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
	MENDES (R\$ 1.758,25) - TPE VASSOURAS (R\$ 5.570,50) - TPE CABO FRIO (R\$ 6.302,45) - TPE TRÊS RIOS (R\$ 417,89)	
2021. 12.61084018005504	VIAÇÃO COMETA S/A TPE TRÊS RIOS	2.236,19
2022.12.02224206000120	TRANSPORTADORA MACABU - TPE TERMINAL MACAÉ	2.253,86
2022.12.28564466000139	VIAÇÃO BARRA DO PIRAI TURISMO LTDA TET 2ª QUINZENA - TERMINAL MENDES	1.790,95
2022.12.32404063000108	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO TET 2ª QUINZENA (R\$ 1.398,25) MENDES TET 2ª QUINZENA (R\$ 1.924,23) VASSOURAS.	3.322,48
2023.11.28662500000108	LINAVE TRANSPORTES LTDA - R\$ 466,77 2ª QUINZENA TERMINAL DE TRES RIOS.	466,77
2023.12.16505190000139	VIAÇÃO SERTANEJA LTDA TPE TRES RIOS	613,08
2023.12.19350180000160	EXPRESSO UNIÃO LTDA - TPE MACAÉ	11.650,92
2023.12.19632116005807	VIAÇÃO RIO DOCE LTDA TPE TERMINAL ITAPERUNA	5.863,38
2023.12.27177468000102	VIAÇÃO REAL ITA LTDA - TPE ITAPERUNA	375,26
2023.12.27486182000109	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A - TPE MACAÉ	8.565,18
2023.12.28662500000108	LINAVE TRANSPORTES LTDA - R\$ 466,77 2ª QUINZENA TERMINAL DE TRES RIOS.	466,77
2023. 12.28812022000175	EMPRESA BRASIL S/A - TPE TERMINAL ITAPERUNA	4.329,12
2023. 12.29689999000100	RÁPIDO MACAENSE - TPE TERMINAL CABO FRIO R\$ 1.856,40 - TPE TERMINAL MACÉ R\$ 9.160,40	11.016,80
2023.12.30069314000101	AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA TPE MACAÉ (R\$183.465,60) -TPE CABO FRIO (R\$ 92.448,96) - TPE ITAPERUNA (R\$ 41.579,28)	317.493,84
2023. 12.31134885000145	TRANSPORTES UNICA PETROPOLIS LTDA - TPE CABO FRIO	8.750,04
2023. 12.32285454000142	VIAÇÃO SALUTARIS - TPE TERMINAL VASSOURAS (R\$ 589,47) - TPE TERMINAL TRES RIOS (R\$ 17.162,31)	17.751,78
2023. 12.32403537000199	EMPRESA ÔNIBUS E TURISMO PEDRO ANTÔNIO - TET 2ª QUINZENA	1.094,80
2023. 12.32404063000108	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO, TET TET 1ª e 2ª QUINZENA MENDES (R\$ 2.796,50) TET 1ª e 2ª QUINZENA VASSOURAS (R\$ 3.848,46) TPE VASSOURAS R\$ 10.766,85 TPE TRÊS RIOS R\$ 45.588,00	56.354,85
2023. 12.33337007000152	UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A TPE MACAÉ (R\$ 1.478,88) - TPE MENDES (R\$ 1.940,84) - TPE VASSOURAS (R\$ 6.837,04) - TPE CABO FRIO (R\$ 11.892,66) - TPE TRÊS RIOS (R\$ 644,52)	22.793,94
2023.12.52406329000908	TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA-SUZANTUR TPE MACAÉ (R\$ 4.825,32), TPE ITAPERUNA (R\$ 1.042,80) E TPE TRÊS RIOS (R\$ 19,65)	5.887,77
2023. 12.61084018005504	VIAÇÃO COMETA S/A TPE TRÊS RIOS	3.206,88
2023. 12.82647884006761	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE TPE TRÊS RIOS	23,58
TOTAL		23.005.055,99

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
TOTAL VENCIDOS ATÉ	2022	22.528.351,23

Como pode ser observado acima, são contas a receber de longa data sem o devido recebimento.

A insuficiência de provisão para créditos de difícil liquidação por nós calculada é de R\$ 22.528.351,23.

B) Conta Contábil - 113821201 - CESSÃO DE SERVIDORES DEC. 32.532/02 DEMAIS ÁREAS - INTRA

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2012.12.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	960.963,00
2012.12.020100 30051023000196	TRIBUNAL DE CONTAS	22.127,05
2012.12.045200 42411249000130	EMPRESA DE OBRAS PUB.DO EST.DO	210.558,88
2012.12.070100 08599767000190	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	654.884,82
2012.12.120100 42498634000166	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ - SEPLAG	119.074,73
2012.12.124100 29470333000166	FUND.CEN.EST.DE EST.PESQ.E FOR	77.973,57
2012.12.150100 28001394000111	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	80.025,21
2012.12.203100 30071351000154	LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JA	12.295,52
2012.12.210000 42498600000171	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	164.786,92
2012.12.254100 29962016000167	FUNDACAO SANTA CABRINI	16.603,05
2012.12.260100 42498725000100	RIO DE JANEIRO SEC. DE EST. DE	48.155,06
2012.12.263100 30295513000138	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO EST RJ	71.608,93
2012.12.290100 42498717000155	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	176.862,12
2012.12.293100 27532522000190	INST.DE ASSIST.AOS SERV.DO ERJ	4.066,76
2012.12.310100 42498667000106	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP - SETRANS	2.561.451,96
2012.12.313300 31940984000114	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RO	906.954,54
2013. 1.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	13.432,12
2013. 1.120100 42498634000166	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ	144,43
2013. 2.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.964,16
2013. 3.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.947,65
2013. 4.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	23.148,62
2013. 5.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	16.292,16
2013. 6.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	13.674,22
2013. 7.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	15.682,20
2013. 8.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	23.815,56
2013. 9.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.155,22
2013.10.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	13.031,64
2013.11.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	15.145,51
2013.11.120100 42498634000166	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ	432,00
2013.12.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	30.035,45

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2014. 1.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	13.594,45
2014. 2.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	15.116,58
2014. 3.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	20.787,23
2014. 4.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	26.900,03
2014. 5.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	17.144,23
2014. 6.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	17.155,64
2014. 7.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	16.346,52
2014. 8.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	26.758,27
2014. 9.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	13.963,71
2014.10.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.864,17
2014.11.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	19.759,35
2014.12.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	26.113,99
2014.12.120100 30449862000167	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ	2.840,69
2015. 1.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	16.511,19
2015. 2.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	8.353,08
2015. 3.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	8.353,08
2015. 4.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	8.353,08
2015. 5.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	19.857,68
2015. 6.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	7.117,42
2015. 7.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	7.569,70
2015. 8.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	7.569,70
2015. 9.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	7.642,18
2015.10.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	7.642,35
2015.10.120100 42498634000166	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ	3.321,45
2015.10.310100 42498667000106	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP	11.283,88
2015.11.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.886,11
2015.11.120100 42498634000166	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ	4.393,60
2015.11.310100 42498667000106	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP - SETRANS	8.717,77
2015.12.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.869,38
2015.12.120100 42498634000166	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ	8.532,02
2016. 1.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.008,80
2016. 2.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.008,80
2016. 3.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.008,80
2016. 4.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	11.439,66
2016. 5.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	19.024,38
2016. 6.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	1.756,17
2016. 7.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.008,80
2016. 8.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.008,80
2016. 9.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.008,80
2016.10.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.008,80
2016.11.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.886,11
2016.11.120100 42498634000166	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ	1.085,95
2016.12.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	15.086,08
2016.12.120100 42498634000166	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ	5.442,95
2017. 1.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	9.203,45

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2017. 2.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.652,52
2017. 3.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.613,35
2017. 4.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.665,57
2017. 5.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	25.338,88
2017. 6.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	5.291,44
2017. 7.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	16.001,35
2017. 8.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	10.316,50
2017. 9.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.378,41
2017.10.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.726,42
2017.11.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.759,07
2017.12.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	20.627,58
2018. 1.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.724,38
2018. 2.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.749,69
2018. 3.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.749,69
2018. 4.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.728,38
2018. 5.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	15.408,31
2018. 6.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	10.794,03
2018. 7.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	22.777,14
2018. 8.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	7.401,29
2018. 9.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.860,12
2018.10.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	16.255,80
2018.11.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	12.492,22
2018.11.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	192,00
2018.12.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	7.968,45
2018.12.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	192,00
2019. 1.310100 42498667000106	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP - SETRANS	0,90
2019. 9.200100 42498675000152	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ (ANTIGA SEPLAG). OBS.: ESSE VALOR PERTENCE A ALERJ UG 010100 E FOI COLOCADO ERRADO NA UG200100. FAZER ACERTO.	13.463,02
2019.10.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.911,87
2019.11.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	26.751,16
2019.12.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.730,39
2020.01.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.890,62
2020.02.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.803,61
2020.03.010100 30449862000167	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ	14.803,61
2020.04.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE	9.840,87

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
	TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	
2020.11.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	3.657,68
2020.12.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	16.137,68
2022.11.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	990,00
2022.12.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	482,25
2023.10.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	15.153,11
2022.12.043400	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO EST. RJ	28.154,24
2023.12.090100	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	4.903,21
TOTAL		7.328.936,75
TOTAL VENCIDO ATÉ 2022		7.308.880,43

Como pode ser observado acima, são contas a receber de longa data sem o devido recebimento.

A insuficiência de provisão para créditos de difícil liquidação por nós calculada é de R\$ 7.308.880,43.

C) 113851201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - MUNICÍPIOS

ANO/C. CONT./CORRENT	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
2012.12.28919637000103	Demais áreas	874,66
TOTAL		874,66
TOTAL VENCIDO ATÉ 2022		874,66

Como pode ser observado acima, são contas a receber de longa data sem o devido recebimento.

A insuficiência de provisão para créditos de difícil liquidação por nós calculada é de R\$ 874,66.

INSUFICIÊNCIA DE PROVISÃO DE PERDAS COM RECEBÍVEIS

Conforme notas explicativas nº 3b (três B) e 5 (cinco), a companhia possuía em 31/12/2023 contas a receber no valor de R\$ 30,334 milhões e nenhuma provisão para perdas contabilizada, todavia, nossos exames indicaram uma insuficiência de provisão para cobrir as perdas prováveis na realização de tais créditos, no valor não provisionado, naquela data, de aproximadamente R\$ 29,334 milhões. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão superavaliados nesse valor.

Recomendamos que a contabilidade contabilize o valor da provisão para perdas.

A contabilização de uma provisão para perdas é um procedimento contábil, que nada tem a ver com a baixa da conta a receber, ou com a paralisação das cobranças administrativas e ou jurídicas, que devem continuar normalmente. Em caso de recebimento, a provisão deverá ser revertida.

2.2 CONTAS A RECEBER DE LONGA DATA

Conforme notas explicativas nº 3b (três B) e 5 (cinco), a companhia possuía em 31/12/2023 contas a receber no valor de R\$ 30,334 milhões. São valores registrados a receber de longa data. Solicitamos à companhia a manifestação do setor jurídico sobre as cobranças, mas até a emissão deste relatório não recebemos a resposta.

Recomendamos que o setor jurídico se posicione sobre tais contas vencidas, para a tomada de decisão por parte da administração da companhia.

3. IMOBILIZADO

3.1 Estudos para a revisão anual sobre o imobilizado e intangível

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 – R1 – ativos intangíveis, as empresas foram requeridas a calcular

e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. Consequentemente, não foi possível satisfazermos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a Companhia tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação/amortização acumuladas registradas no ativo não circulante, no valor de R\$ 17,945 milhões. A companhia não depreciou seu Imobilizado em 2023, contrariando as normas contábeis.

O ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 requer que a vida útil e o valor residual do imobilizado seja revisada no mínimo a cada exercício. Revisões de vidas úteis são em geral mudanças de estimativas e, dessa forma são registradas de forma prospectiva, ou seja, produzirão efeitos contábeis apenas a partir da data da revisão.

A revisão não precisa ser no final ou no início do exercício, pode ser, por exemplo, em um período do ano onde esta revisão possa ser feita de maneira mais tranquila.

O mais importante é que todos os anos ela seja realizada sempre nessa mesma data. Assim, as mudanças das taxas, se aplicável, devem ser prospectivas, sem retroagir ao início do exercício.

Recomendamos que a administração determine a realização do estudo anual para os anos seguintes, pois são obrigatórios pelas normas contábeis.

3.2 Teste de impairment (teste de recuperabilidade)

A Administração da companhia não determinou a realização do teste de recuperabilidade dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido (teste de impairment), com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda.

O teste de recuperabilidade de ativos é regulado: de acordo com as Normas Internacionais pelo International Accounting Standards Board - IASB, no IAS nº. 36; de acordo com as Normas Americanas pelo Financial Accounting Standards Board - FASB, nos SFAS nº. 121, 142 e 144; e de acordo com as Normas Brasileiras pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de

ativos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2007, o qual foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através da Deliberação 527 de 01 de novembro de 2007.

Recomendamos que a administração determine a realização de teste de impairment para o exercício de 2024, conforme as normas contábeis.

3.3 Bens imobilizados e intangíveis

As contas contábeis de registro dos Imobilizados e dos Intangíveis são compostas por valores sintéticos e não pela composição individual de cada bem, conforme o exemplo de bens mobiliários (CONTA CONTÁBIL 123.11.01.23) descrita abaixo:

DATA	DOC	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/01/15	2015NL00215	TRANSFERENCIA PARA ATENDER A CIRCULAR GAB/CGE 001/2015 E REGULARIZACAO DO LIS CONTIR, EQUACAO 240 - RECLASSIFICAR DE 12311.01.00 PARA 12311.05.00.	164.694,58		
19/03/15	2015NL00520	BAIXA DE UMA CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACOS, INVENTARIO N. 13866, PO R INSERVIBILIDADE, PROC. E-10/701319/2010.		189,00	
30/04/15	2015NL00886	INCORPORAÇÃO DE 02 (DUAS) ESTANTES EM ACO MO DULAR DA NOTA FISCAL Nº 1329 DA EMPRESA Z DE O. LESSA COMERCIO DE MOVEIS-ME, PROCESSO E-10/004/357/2015.	390,00		
30/06/15	2015NL01461	RECLASSIFICACAO REFERENTE DIFERENCAS APURADAS NA PRESTACAO CONTAS DO EXERCICIO DE 2014, PROCESSO E-10/004/183/2015, CORRECAO MONETARIA DA LEI 8.200/91.		50.575,55	
31/12/2017	SUBTOTAL				114.320,03
15/12/2023	2023NP00995	Termo de Doação nº 59583492 de Bem Móvel que entre si celebram a Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do RJ (CODERTE) - SEI-140001/035026/2023.	904,14		115.224,17
27/12/2023	2023NP01177	Liquidação da despesa relativo a aquisição de 127 (cento e vinte e sete) cadeiras e 02 (duas) mesas para reunião à serem utilizadas por esta Companhia.	41.100		156.324,17
31/12/2023	2023NP000993	Termo de Doação nº 57999594 de Bens Móveis que entre si celebram a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Companhia de Desenvolvimento rodoviário e Terminais do RJ (CVODERTE) - SEI-100004/000448/23.	2.739,20		159.063,37
31/12/2023	TOTAL				159.063,37

Recomendamos que as contas contábeis de imobilizado e intangíveis sejam representadas analiticamente na composição dos bens existentes na companhia.

3.4 Propriedades para investimentos

Apuramos que existem imóveis no imobilizado que são destinados a recebimento de aluguéis. Ocorre que esse tipo de imóvel deve ser contabilizado em Investimentos (ANC), em subconta de PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO, e ter sua avaliação apurada anualmente pelo VALOR JUSTO. O que não ocorre atualmente.

Observa-se um erro equívoco de classificação contábil, muito em virtude da falta do **Estudo da vida útil e do valor residual**, e ainda a falta da aplicação da determinação da avaliação anual, em decorrência dos imóveis serem considerados como Propriedades Para Investimento.

O embasamento contábil é o CPC 28, em seu item 5, que citamos:

“5. Os termos que se seguem são usados neste Pronunciamento com os significados especificados:

Valor contábil é o montante pelo qual um ativo é reconhecido no balanço patrimonial.

Custo é o montante de caixa ou equivalentes de caixa pago ou o valor justo de outra contraprestação dada para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou construção ou, quando aplicável, o montante atribuído àquele ativo quando inicialmente reconhecido em consonância com requerimentos específicos de outros Pronunciamentos, por exemplo, Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (Ver Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo). (Alterada pela Revisão CPC 03)”

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

(a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou

(b) venda no curso ordinário do negócio.

Propriedade ocupada pelo proprietário é a propriedade mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário sob arrendamento financeiro) para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas.

Recomendamos o ajuste contábil da classificação de tais bens.

4. INCERTEZA RELEVANTE RELACIONADA COM A CONTINUIDADE OPERACIONAL

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 60,379 milhões (R\$ 37,851 milhões em 2022). As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. A empresa acumulou prejuízos em sua atividade operacional. Seu Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) está negativo em 31,736 milhões (R\$ 9,207 milhões em 2022).

A Administração não apresentou plano de recuperação e de continuidade operacional, com informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional. Esses fatores indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

A Administração se manifestou no seguinte sentido:

"Considerando os fatos, enfatizando, no entanto, a existência de fatores implementados por esta Cia que visam solidificar um plano de recuperação e de continuidade operacional. Dentre alguns desses fatores, podemos citar a renegociação e redução das dívidas com REFIS e PGFN, reduções das despesas de curto prazo (com aluguel, revisão de todos os Contratos, por exemplo) e reestruturação do plano de cargos e funções dos colaboradores".

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

5. DEPARTAMENTO PESSOAL

5.1 FOLHA DE PAGAMENTOS

Analizamos as folhas de pagamento, documentos, guias de recolhimentos (INSS, IRRF, FGTS), bem como confrontamos os valores dos encargos gerados pelos rendimentos com as guias de recolhimento, referente aos meses de janeiro à dezembro do exercício de 2023, não constatando irregularidades nestes aspectos.

5.2 OBRIGAÇÕES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

A) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

O PCMSO não foi apresentado.

O PCMSO monitora por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

7.4.6.2. O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão. (107.038-0 / I1).

B) LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

O Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho da sede não foi apresentado.

O LTCAT é um Laudo, elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho. O parágrafo 3º do Art. 58 d Lei 8213/91 com o texto dado pela Lei 9528/97 diz que:

"A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito à penalidade prevista no Art. 133 desta Lei, que foi republicada na MP 1596-14 de 10.11.97 e convertida na Lei 9528 de 10.12.97."

Este documento deve estar disponível no instituto para análise dos Auditores Fiscais da Previdência Social, Médicos e Peritos do INSS, devendo ser realizadas as alterações necessárias no mesmo, sempre que as condições de nocividade se alterarem, guardando-se as descrições anteriormente existentes no referido Laudo, juntamente com as novas alterações introduzidas, datando-se adequadamente os documentos, quando tais modificações ocorrerem.

O LTCAT tem validade indefinida, atemporal, ficando atualizado permanentemente, enquanto o "layout" da entidade não sofrer alterações. A Lei 3807/60 introduziu o benefício denominado aposentadoria especial na legislação previdenciária que exigia a apresentação de Laudo Técnico

somente para o agente ruído, não mencionando esta exigência para os demais agentes Nocivos.

A Constituição Federal de 1988, com o novo ordenamento jurídico do país sancionou a concessão de aposentadorias no regime geral de Previdência Social, que passou a ter critério único, com exceção das aposentadorias especiais. A Lei 9032 - somente em 28.04.95 o Art. 57 desta Lei veio regulamentar o parágrafo 1º do Art. 201 da CF, exigindo na forma da lei que tais condições prejudicassem a saúde ou a integridade física.

MP 1532 – Em 11.10.96 a Lei 8213/91 teve alterações de seu texto com a edição da MP 1523 de 11.10.96, que originou a Lei 9528 de 10.12.97 que passou a exigir laudo técnico para todos os agentes nocivos.

A Lei 9732 de 11.12.98, parágrafo 1º do Artigo 58 ficou com a redação: A Comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

C) AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

A entidade não elaborou o Laudo de Avaliação Ergonômica, AET – Analise Ergonômica do Trabalho, conforme o disposto na Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, da Portaria nº 3.214/78 – Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

O aspecto Legal da Portaria nº 3.751 e NR-17 da Portaria Ministerial nº 3.214/78 – ERGONOMIA visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psico-fisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

O objetivo do Laudo é identificar as atuais condições laborais dos trabalhadores no desempenho de suas funções em seus respectivos postos de trabalho a fim de identificar possíveis oportunidades de melhorias, considerando: máquinas, mobiliários, ambiente de trabalho, processo, organização do trabalho, ferramentas, equipamentos, entres outros, tendo assim um diagnóstico ergonômico de suas dependências.

Recomendamos que a entidade elabore o Laudo de Avaliação Ergonômica, AET – Análise Ergonômica do Trabalho.

D) LTIP – LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

A empresa não apresentou o LTIP.

O LTIP - Laudo de Técnico de Insalubridade e Periculosidade é um documento que avalia as condições do ambiente de trabalho a fim de determinar se o mesmo é insalubre ou não, verificando os agentes físicos, químicos e biológicos aos quais os trabalhadores estão expostos. Através da elaboração do LTIP é possível determinar ou não a necessidade de receber o adicional de insalubridade. O documento apresenta também as informações necessárias a NR 15 e NR 16 - Atividades e Operações Perigosas, determinando se os trabalhadores estão expostos a atividades perigosas. Através do Laudo de Insalubridade é possível identificar a porcentagem do adicional de insalubridade que deverá ser pago aos colaboradores que estão expostos a ambientes, atividades ou agentes insalubres. Após a elaboração do Laudo a empresa recebe a informação do grau de insalubridade, sendo que a percepção do adicional deve seguir, 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

O LTIP tem validade indefinida, atemporal, ficando atualizado permanentemente, enquanto se mantiverem inalteradas as condições ambientais periciadas.

Recomendamos que a entidade elabore o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

E) PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O PGR não foi apresentado.

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), da Norma Regulamentadora nº 1, é um documento que consolida todos os riscos ocupacionais a que o trabalhador está exposto: agentes físicos, químicos, biológicos, fatores ergonômicos e de acidentes.

O PGR é um instrumento integrador para operacionalização do gerenciamento de riscos ocupacionais na empresa, bem como comunicar os riscos ocupacionais na organização e contém, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) Inventário de Riscos;
- b) Plano de Ação.

O Inventário de Riscos é uma ferramenta para o gerenciamento de riscos ocupacionais que organiza e sistematiza as informações sobre identificação de perigos e avaliação de riscos e controle de riscos existentes. Ele contempla as seguintes informações:

- Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- caracterização das atividades;
- descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
- avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
- critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do Plano de Ação. A implementação das medidas de prevenção deve obedecer a seguinte hierarquia:

- Medidas de proteção coletiva,
- medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e/ou
- utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

O Plano de Ação deve ser elaborado indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, com a definição de cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

5.3 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS

O Plano de cargos, carreira e salários não foi apresentado.

Quadro de Carreira é um instrumento de organização da Política de elo transparente e participativa que oportuniza uma trajetória de crescimento contínuo, visando a valorização profissional corresponsável. Com foco nestes objetivos, o Quadro de Carreira estabelece os cargos, as funções, os respectivos salários, a política de ascensão profissional e a progressão salarial.

Recomendamos uma atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

O setor de RH apresentou um documento onde os programas mencionados acima, exceto o AET, estão sendo coordenados para a liberação do Estado do Rio de Janeiro, autorizando as empresa e órgão do estado a contratarem os estudo e laudo mencionados.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

6.1 Estudos da vida útil e do valor residual do imobilizado e intangível

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 – R1 – ativos intangíveis, as empresas foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. Consequentemente, não foi possível satisfazermos-nos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a Companhia tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação/amortização acumuladas registradas no ativo não circulante, no valor de R\$ 17,945 milhões. A companhia não depreciou seus bens imóveis em 2023, contrariando as normas contábeis.

O ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 requer que a vida útil e o valor residual do imobilizado seja revisada no mínimo a cada exercício. Revisões de vidas úteis são em geral mudanças de estimativas e, dessa forma são registradas de forma prospectiva, ou seja, produzirão efeitos contábeis apenas a partir da data da revisão.

A revisão não precisa ser no final ou no início do exercício, pode ser, por exemplo, em um período do ano onde esta revisão possa ser feita de maneira mais tranquila.

O mais importante é que todos os anos ela seja realizada sempre nessa mesma data. Assim, as mudanças das taxas, se aplicável, devem ser prospectivas, sem retroagir ao início do exercício.

6.2 Teste de impairment (teste de recuperabilidade)

A Administração da companhia não determinou a realização do teste de recuperabilidade dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido (teste de impairment), com o objetivo de assegurar que os citados

ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos, se o teste fosse realizado, no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

O teste de recuperabilidade de ativos é regulado: de acordo com as Normas Internacionais pelo International Accounting Standards Board - IASB, no IAS nº. 36; de acordo com as Normas Americanas pelo Financial Accounting Standards Board - FASB, nos SFAS nº. 121, 142 e 144; e de acordo com as Normas Brasileiras pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de ativos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2007, o qual foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através da Deliberação 527 de 01 de novembro de 2007.

Recomendamos que a administração determine a realização de teste de impairment para o exercício de 2024, conforme as normas contábeis.

7. DEEMED COST

Apuramos que a companhia não realizou o Deemed Cost (avaliação do ativo pelo valor justo), conforme era permitido pelas novas normas contábeis em 2010. Com isto a empresa poderia estornar contabilmente a Reavaliação efetuada anteriormente.

Por sorte, abriu-se uma nova oportunidade, através da publicação da norma abaixo descrita:

“Norma Brasileira de Contabilidade CFC Nº 1000 DE 30/08/2013

Publicado no DO em 5 set 2013

Dispõe sobre a adoção plena da NBC TG 1000.

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea “f” do art. 6º do [Decreto-Lei nº 9.295/1946](#), alterado pela [Lei nº 12.249/2010](#), faz saber que foi aprovada em seu Plenário a seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC):

CTG 1000 - ADOÇÃO PLENA DA NBC TG 1000

1. O Conselho Federal de Contabilidade, com o objetivo da adoção plena da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, analisou o processo de implementação desde a sua edição até a presente data, com base em vários aspectos, entre os quais:

(a) as iniciativas promovidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que preveem ciclos de revisão das normas editadas, tendo em vista as dificuldades de implementação existentes em cada jurisdição;

(b) o Brasil foi um dos primeiros países a adotar as International Financial Reporting Standards (IFRS) na região da América Latina, sobretudo para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), cujo pioneirismo implica um período necessário para a compreensão e implementação dos novos padrões;

(c) com a edição, em 2012, da ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o CFC flexibilizou a adoção da NBC TG 1000 para as entidades definidas como microempresas e empresas de pequeno porte.

2. Diante do exposto no item 1, fica permitida para as entidades que ainda não conseguiram atender plenamente a todos os requisitos da NBC TG 1000 que a sua adoção plena ocorra nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

3. Define-se como entidades que ainda não adotaram plenamente a NBC TG 1000 aquelas que:

(a) não apresentaram demonstrações contábeis em períodos anteriores, em conformidade com a NBC TG 1000;

(b) apresentaram demonstrações contábeis anteriores mais recentes em atendimento a outras exigências que não são consistentes com a NBC TG 1000; ou

(c) apresentaram demonstrações contábeis anteriores mais recentes em conformidade com a NBC TG 1000, porém de forma parcial.

4. Nesse contexto, ressalta-se que:

(a) a entidade incluída em uma das situações descritas no item 3 deve seguir os procedimentos da “adoção inicial” previstos na Seção 35 da NBC TG 1000, incluindo suas isenções;

(b) a entidade que adotar pela primeira vez a NBC TG 1000 pode observar todas as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, inclusive a relacionada ao custo atribuído (deemed cost) para o ativo imobilizado e propriedades para investimento;

(c) no que se refere à reapresentação do exercício anterior mais recente, para fins de comparabilidade, destaca-se que, caso seja impraticável a realização dos ajustes exigidos para a elaboração do balanço de abertura na data de transição (01.01.2012), a entidade deve fazer a divulgação em notas explicativas de tais fatos, conforme previsto no item 35.11 da NBC TG 1000.

5. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.”

Independentemente da norma descrita acima, o próprio ICPC 10 já permite que a entidade efetue o DEEMED COST quando da **Adoção Inicial** do CPC 27, conforme item a seguir:

“ICPC 10

12. Pode existir ativo com valor contábil substancialmente depreciado, ou mesmo igual a zero, e que continua em operação e gerando benefícios econômicos para a entidade, o que pode acarretar, em certas circunstâncias, que o seu consumo não seja adequadamente confrontado com tais benefícios, o que deformaria os resultados vindouros. Por outro lado, pode ocorrer que o custo de manutenção seja tal que já represente adequadamente o confronto dos custos com os benefícios. **Assim, a entidade pode adotar a opção de atribuir um valor justo inicial ao ativo imobilizado** nos termos dos itens 21 a 29 desta Interpretação e fazer o eventual ajuste nas contas do ativo imobilizado tendo por contrapartida a conta do patrimônio líquido denominada de Ajustes de Avaliação Patrimonial; e estabelecer a estimativa do prazo de vida útil remanescente quando do ajuste desses saldos de abertura **na aplicação inicial dos Pronunciamentos CPC 27, 37 e 43.** Esse

procedimento irá influenciar o prazo a ser depreciado a partir da adoção do CPC 27.” **(grifo nosso)**

Recomendamos que a companhia providencie Laudos de Avaliação de Ativo, com finalidade de “Deemed Cost”, para o exercício de 2024. Importa dizer que tais laudos sejam emitidos por empresa especializada ou três peritos, conforme Lei 6.404/76 e normas do ICPC 10.

8. LIVRO REGISTRO DE ACIONISTAS

Em análise ao livro registro de acionistas nº 1:

Termo de abertura datado em 26/08/1975, registrado na JUCERJA em 28/08/1975.

Diversos acionistas faleceram, mudaram de razão social, foram incorporados e não foram dados os devidos procedimentos legais.

Os acionistas registrados no livro são:

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES
Estado do Rio de Janeiro	526.288
Banco do Estado do Estado do Rio de Janeiro	03
DETRAN do Estado do Rio de Janeiro	03
Cia. do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro	03
Cia. de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A.	03
Cia. de Transp. Coletivos do Estado do Rio de Janeiro	03
Fundação DER do Estado do Rio de Janeiro	03
Renato da Silva Almeida	01
José Carlos Vieira	01
Marco Antonio de Oliveira	01
Joaquim Gualberto Monte de Azevedo	01
José Benício Vianna Braga	01
Paulo Cesar de Souza	01
Banco do Estado do Rio de Janeiro	03

Na Lei 13.303/16 consta:

“TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 91. A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei.

§ 1º A sociedade de economia mista que tiver capital fechado na data de entrada em vigor desta Lei poderá, observado o prazo estabelecido no caput, ser transformada em empresa pública, mediante resgate, pela empresa, da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, com base no valor de

patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia-geral.”

Recomendamos avaliar o resgate da totalidade das ações da companhia.

9. LIVRO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Em análise ao livro transferência de ações nº 1:

Termo de abertura datado em 26/08/1975, registrado na JUCERJA em 28/08/1975.

Observamos o seguinte, conforme quadro abaixo:

DATA	DE	PARA	OBSERVAÇÕES
29/07/1977	Arthur César de Menezes Soares	José Benício Vianna Braga	20 ações que foram escrituradas para o cessionário Sr. José B.V. Braga, na data errada de 05/08/1975
17/01/2003	Estado do Rio de Janeiro	Adroaldo Peixoto Jarani	01 ação. Falta ass. do Diretor e não foi escriturada no Livro Registro de Acionistas, tanto a entrada do Sr. Adroaldo, como a baixa das ações do Estado.
17/01/2003	Estado do Rio de Janeiro	Antonio Meneses Freitas Lima	01 ação. Falta ass. do Diretor e não foi escriturada no Livro Registro de Acionistas, tanto a entrada do Sr. Antonio, como a baixa das ações do Estado
14/12/2005	Adroaldo Peixoto Jarani	Carlos da Silva Mello	01 ação. Falta ass. do Diretor e não foi escriturada no Livro Registro de Acionistas, tanto a entrada do Sr. Carlos, como a baixa das ações do Sr. Adroaldo (que não consta como acionista)
14/12/2005	Antonio Meneses Freitas Lima	Paulo César de Souza	01 ação. Falta ass. do Diretor e não foi escriturada no Livro Registro de Acionistas, tanto a entrada do Sr. Paulo, como a baixa das ações do Sr. Antonio (que não consta como acionista)
01/07/2021	Carlos da Silva Mello	Estado do Rio de Janeiro	R\$24,16, Falta ass. do Diretor e Cessionário.
19/07/2021	Joaquim Gualberto Couto e Azevedo	Estado do Rio de Janeiro	R\$24,16, Falta ass do Diretor e Cessionário
Julho de 2021	Renato da Silva Almeida	Estado do Rio de Janeiro	R\$24,16, Faltam as 3 assinaturas e o dia na data.

DATA	DE	PARA	OBSERVAÇÕES
Julho de 2021	Paulo César de Souza	Estado do Rio de Janeiro	R\$24,16, Falta ass. do Diretor e Cessionário.

Recomendamos colher as assinaturas faltantes, para legitimar as transferências, bem como a devida escrituração das transferências.

10. POSIÇÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS

O auditor deve aplicar as normas de auditoria, para identificar passivos não registrados e contingências ativas ou passivas relacionados a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias, e assegurar-se de sua adequada contabilização e/ou divulgação nas Demonstrações Contábeis examinadas.

A administração da entidade é a responsável pela adoção de políticas e procedimentos para identificar, avaliar, contabilizar e/ou divulgar, adequadamente, os passivos não-registrados e as contingências.

Quando da execução de procedimentos de auditoria para a identificação de passivos não-registrados e contingências, o Auditor Independente deve obter evidências para os seguintes assuntos, desde que relevantes:

- a) a existência de uma condição ou uma situação circunstancial ocorrida, indicando uma incerteza com possibilidade de perdas ou ganhos para a entidade;
- b) o período em que foram gerados;
- c) o grau de probabilidade de um resultado favorável ou desfavorável; e
- d) o valor ou a extensão de perda ou ganho potencial.

A circularização dos consultores jurídicos é uma forma de o auditor obter confirmação independente das informações fornecidas pela administração referentes a situações relacionadas a litígios, pedidos de indenização ou questões tributárias.

A ausência ou recusa de um consultor jurídico em fornecer a informação solicitada, por meio de circularização, é uma limitação na extensão da auditoria suficiente para impedir a emissão de um parecer sem ressalvas.

Os assessores jurídicos apresentaram as posições dos processos e que são:

TIPO DE AÇÃO	PERDA REMOTA	PERDA POSSÍVEL	PERDA PROVÁVEL
CÍVEL	788.901,35	65.220.091,20	73.843.728,24
TRABALHISTA	0,00	0,00	3.350.833,88
FISCAIS	11.782,28	0,00	3.576.348,40
TOTAL GERAL	800.683,63	65.220.091,20	80.770.910,52

As informações referentes às perdas prováveis estão devidamente contabilizadas.

As normas contábeis determinam o seguinte:

As informações classificadas como de perda provável devem ser contabilizadas.

As informações classificadas como de perda possível devem ser incluídas nas notas explicativas.

As informações classificadas como de perda remota não devem ser informadas.

11. RELATÓRIO DO AUDITOR DO EXERCÍCIO DE 2022

11.1 Falta da assinatura do auditor (técnico responsável)

Ao analisarmos o Relatório dos Auditores Independentes do ano de 2022, observamos que o contabilista Sr. Pedro Osório Correa não assinou o referido relatório, conforme imagem abaixo:



ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.



Assinado digitalmente por
DAVI E CORRÊA AUDITORES
INDEPENDENTES
SOCIEDADE S
:02971670000180
Data: 2023.04.28 09:17:
39-03'00"

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC - RS 3.797
Pedro Osório Correa
Contador CRC - RS 42.462/O

Consta apenas a assinatura digital da pessoa jurídica (Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S). O relatório tem que ser assinado, tanto pela empresa, como pelo responsável técnico, conforme determina a NBC TA - 700, em seu item A64, reproduzido abaixo:

A64. Em certas jurisdições, a assinatura do auditor é em nome da firma de auditoria, em nome pessoal do auditor ou dos dois, conforme apropriado. Adicionalmente, pode ser que o auditor deva incluir no seu relatório a sua qualificação profissional na área contábil, assim como o fato de que o auditor ou a firma, conforme apropriado, foi reconhecido pelo devido órgão licenciador na referida jurisdição. **No Brasil, é requerido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a identificação do auditor, tanto da firma como do sócio ou responsável técnico, e os respectivos registros no Conselho Regional de Contabilidade**, conforme consta no exemplo de relatório incluso no Apêndice. **(grifo nosso)**.

Recomendamos que seja requerido à empresa, a devida assinatura do responsável técnico.

11.2 Comunicação prévia ao CRC do RJ (antigo registro secundário)

Para a execução de serviços contábeis em jurisdição diversa daquela onde o contador ou técnico em contabilidade possui seu registro profissional, é obrigatória a comunicação prévia ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de destino, conforme, conforme exigência do Art. 11 da Resolução CFC nº 1.554/2018, que citamos abaixo:

Art. 11 Para a execução de serviços em jurisdição diversa daquela onde o contador ou técnico em contabilidade possui seu registro profissional, prevista no parágrafo único do art. 4º, é obrigatória a comunicação prévia ao CRC de destino, de forma eletrônica, por intermédio do site do CRC de origem.

Não observamos na assinatura da empresa no relatório dos auditores de 2022, a indicação de que a comunicação prévia tenha sido requerida ao CRC do Rio de Janeiro, pois não é visível a expressão: **("S" RJ)** no texto da assinatura.

Está resolução foi revogada em 25/10/2023, mas estava em vigor na data da assinatura do Relatório dos auditores independentes.

A nova Resolução CFC nº 1.707 de 25/10/2023 também determina a comunicação prévia, conforme art. 12, reproduzido abaixo:

"Seção V

Da Comunicação do Exercício Profissional em Outra Jurisdição

Art. 12. Para a execução de serviços em jurisdição diversa daquela onde o contador ou técnico em contabilidade possui seu registro profissional, prevista no parágrafo único do art. 4º, é obrigatória a comunicação prévia ao CRC de destino, de forma eletrônica, por intermédio do site do CRC de origem.

Parágrafo único. A comunicação terá validade condicionada à manutenção do registro profissional, ativo e regular, no CRC de origem.”

Recomendamos que seja solicitada à empresa, a comunicação prévia ao CRC do Rio de Janeiro.

12. CONDIÇÕES DESTE RELATÓRIO

As recomendações deste relatório destinam-se exclusivamente à informação e ao uso da Administração e dos responsáveis pela governança da entidade, e não foram preparadas para serem utilizadas por qualquer outra pessoa que não essas partes especificadas, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do art. 410 do Novo Código de Processo Civil (NCPC), seu uso para qualquer outro fim. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações indevidas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

13. CONCLUSÃO

Com base, nos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios, exceto pelos pontos comentados neste relatório.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

Sócio

CTCRC1SP242826/O-3 "S" RJ